

PORTARIA Nº 1090 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Teresa Feres; Ruy Ribeiro de Campos Junior e José Ivaldo Rocha para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar possíveis irregularidades apontadas pela CGU referente ao Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe relatado no processo n.º 23089.003592/2010-74.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor José Ivaldo Rocha.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os, trabalhos.

Art. 4.º – Fica revogada a portaria nº 880 de 05 de abril de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

□ **Documento assinado no original**

□ □ □ □ □ **Publicado BI/DRH de 30/04/2013**